



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO**

*Certificado Provisório de Renovação de Registro*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC certifica que nos termos da legislação vigente, concedeu renovação de registro à entidade **FICAR DE BEM - CRAMI** sob o nº **041**, e renovação de inscrição dos seguintes serviços: 1. Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem e 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e 4. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); 5. Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos – Projeto Fênix, 6. Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Suas Famílias – Serviço em complementariedade ao PAEFI, e inscrição dos seguintes serviços: 1. Programa de Enfrentamento à Violência – serviço em complementariedade ao PAIF; 2. Serviço Especializado em Abordagem Social de Rua, e 3. Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo.

**Este certificado tem validade de 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2023.**

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2023

**Abigail Maria de Lima Oliveira**  
Coordenadora do CMDCA/SBC